



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 200/CAB, 25 DE MAIO DE 2017.

Autorizar deslocamento de servidor do Bonfim para Boa Vista-RR no carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora do *Campus* Avançado Bonfim, Roseane Machado Sá Viana (1835305), a viajar de Bonfim-RR para Boa Vista-RR, no dia 25 de maio de 2017, no carro do IFRR/*Campus* Avançado Bonfim-CAB, de placa: NAX-3594.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 25 de maio de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014